

## DECRETO N° 1220 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , a seguinte dotação orçamentária:

13-Cultura  
1.047-Construção do Centro de Eventos  
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 645 de 28/12/2010.

99-Reserva de Contingência  
9.999-Reserva de Contingência  
9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de setembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-09-2011

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração